PORTARIA N.º 338/26 de 10/09/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **CARLINHO LANDO,** ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 05/01/2025 a 04/01/2026, que serão gozadas no período 14/09/2026 a 28/09/2026, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 10 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal